

**ATO DE CONSÓRCIO
RESOLUÇÃO N.º 003/2023**

Desligar o empregado contratado através de Processo Seletivo Simplificado – PSS, para provimento de emprego por prazo determinado.

O Presidente do CONIMS – Consórcio Intermunicipal de Saúde, Senhor Paulo Horn, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto Social, Contrato de Consórcio Público e Plano de Empregos e Salários.

CONSIDERANDO o Processo Seletivo Simplificado 002/2021 para provimento de emprego por prazo determinado para o Conims – Município de Pato Branco.

CONSIDERANDO o pedido de demissão do empregado.

RESOLVE:

Art. 1º Desligar o empregado temporário do quadro de pessoal do Consórcio Intermunicipal de Saúde:

Empregado: Thays Bianco de Abreu Caldato

Matrícula: 370/1

Emprego: Enfermeiro - Conims

Data do Desligamento: 03/01/2023

Art. 2º. Esta resolução entra em vigor a partir de sua publicação, com efeitos em 03 de janeiro de 2023.

Pato Branco/PR, 03 de janeiro de 2023.

**PAULO HORN
PRESIDENTE**